

POLÍTICA NACIONAL

# ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA

Informamos  
que as certidões  
são emitidas  
pelos seguintes  
sites:

**EDITAL 001/2026**

## Prezados(as) proponentes,

Informamos que as certidões são emitidas pelos seguintes sites:

### PESSOA FÍSICA

**I – documento pessoal** do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

**II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;**

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

**III - Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais**

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> e **municipais**

<http://pa.augustocorrea.tributario.aspec.com.br/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao-tributos-municipais.xhtml>;

**IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT**, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

**V - comprovante de residência**, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

### PESSOA JURÍDICA

**I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ**, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

**II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social**, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

**III – documento pessoal do agente cultural** que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

**IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

**V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;**

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

**VI - Certidão negativa de débitos estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA); <https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> e

**municipais**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)

<http://pa.augustocorrea.tributario.aspec.com.br/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao-tributos-municipais.xhtml>;

**VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia** do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; [https://consulta-](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

[crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

**VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT**, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

## GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA

**I – documento pessoal** do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

**II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;**

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

**III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)**

<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> e **municipais**,  
<http://pa.augustocorrea.tributario.aspec.com.br/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao-tributos-municipais.xhtml>;

**IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT**, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

**V - comprovante de residência**, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

## ATENÇÃO

**As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas**, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União** não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.